



Corte de mato em área pública localizada na Rua Amapá, lado oposto ao nº 386 (Vila Didi)  
– CEP: 13.203-300.

Considerando que na área pública, no local abaixo indicado, o mato está bastante crescido;

Considerando que a vegetação abundante propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos à população,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato em área pública localizada na Rua Amapá, lado oposto ao nº 386 (Vila Didi) – CEP: 13.203-300.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**